



Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2021)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o DURP do partido CHEGA, deputado André Ventura, apresenta a seguinte proposta de aditamento à Lei n.º 61/XIV/2.^a;

Título I

Disposições Gerais

Capítulo IX

Outras Disposições

Artigo 180.º

Utentes inscritos por médico de família

- 1- O Governo procederá, ainda no decorrer do presente ano de 2020, à contratação de médicos especialistas em Medicina Geral e Familiar em número suficiente para suprir metade das necessidades
- 2- No decorrer de 2021, o Governo procederá a todos os esforços para que, a 31 de dezembro de 2021, todos os portugueses tenham um médico de família.
- 3- (antigo número 2)
- 4- (antigo número 3)

Exposição de motivos

Desde 2016 que não acontecia, mas no passado mês de setembro, Portugal voltou a ultrapassar a barreira de um milhão de utentes sem médico de família atribuído. Os atrasos nos concursos e a passagem à reforma de mais de 200 especialistas contribuíram para esta situação. Mas não se pode culpar apenas a pandemia pelos atrasos, pois as promessas feitas pelo Governo de que todos os portugueses teriam um médico de família já haviam sido defraudadas vários anos antes da chegada do COVID-19.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2020

O deputado

André Ventura